



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2022
PROCESSO DISPENSA Nº 017/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de link dedicado de fibra óptica para atendimento de todas as unidades que integram as secretarias da municipalidade.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor SERGIO ANTONIO MATTOS, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **TTINET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 28.782.041/0001-04, neste ato representada por **JANAINA APARECIDA CARMINATTI**, portador do CPF nº 005.555.899-27 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- Que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- Que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- Que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º lineia II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o, consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 6.900,00(Seis Mil e Novecentos Reais).

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento de link dedicado de fibra óptica para atendimento de todas as unidades que integram as secretarias da municipalidade, nos seguintes termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	19746	LINK DE INTERNET FIBRA ÓPTICA 50 Mega FULL (Link Dedicado) com ip Publico	SERV	12,00	575,00	6.900,00
TOTAL							6.900,00

Subcláusula Terceira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 19/03/2025.

Subcláusula Quarta – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula oitava – Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 19/03/2025, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 20/03/2024.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n. ° 75.927.582/0001-55

SERGIO ANTONIO MATTOS

PREFEITO MUNICIPAL

TTINET

TELECOMUNICACOES

LTDA:28782041000104

Assinado de forma digital por

TTINET TELECOMUNICACOES

LTDA:28782041000104

Dados: 2024.03.25 16:57:53

-03'00'

TTINET TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ n. ° 28.782.041/0001-04

JANAINA APARECIDA CARMINATTI

CPF n° 005.555.899-27



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

**EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2022
PROCESSO DISPENSA Nº 017/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de link dedicado de fibra óptica para atendimento de todas as unidades que integram as secretarias da municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: TTINET TELECOMUNICAÇÕES LTDA;

VIGÊNCIA: 19/03/2025

VALOR RENOVADO: R\$ 6.900,00

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2024

PELA CONTRATANTE: SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal, em exercicio.
e pela contratada: JANAINA APARECIDA CARMINATTI - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>26/03/2024</u>
JORNAL: <u>Amp</u>
EDIÇÃO: <u>2989</u>
<u>Barcel A.</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>26/03/2024</u>
JORNAL: <u>Tribuna</u>
EDIÇÃO: <u>2286</u>
<u>Barcel A.</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

AUTO TERMO Nº 057/24

COGIDO DO DISTRITO SANITÁRIO: BARRAÇÃO - I
COGIDO DO DISTRITO SANITÁRIO: BARRAÇÃO - I
COGIDO DO DISTRITO SANITÁRIO: BARRAÇÃO - I
COGIDO DO DISTRITO SANITÁRIO: BARRAÇÃO - I

ATIVIDADE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA

OBJETO: Vigilante Sanitário

RENATO MULLER
COM FÉRE NO DECRETO DO MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO Nº 062/2024, DECRETO DO ESTADO DO PARANÁ Nº 5183, E NA LEI MUNICIPAL Nº 730/1987

DATA: 25/03/2024

Com base no Decreto nº 5183/2024, do Governo do Estado do Paraná, no Decreto nº 062/2024, Art. 7º, do município de Barracão-PR, os quais declaram situação de emergência em saúde pública, no território do município de Barracão e no Estado do Paraná em razão da infestação pelo mosquito *Aedes aegypti*.

NOTIFICA-SE o proprietário do seguinte imóvel localizado no território do município de Barracão/PR:

- Proprietário: Ana Ester Sabadin, Lote 03, Quadra 106.

Para que, no prazo de 15 (quinze) DIAS, promova a limpeza e roçagem do referido imóvel, eliminando todos os detritos, lixo, águas estagnadas no imóvel e quaisquer outros objetos que possam acumular água.

Alertamos que, decorrido o prazo estipulado de 15 dias, e verificando-se a inércia do proprietário em realizar a limpeza e roçagem às suas custas, a municipalidade o fará, cobrando do mesmo as despesas pelos serviços, conforme descrito na Lei nº 730/1987, art. 50, Inc. IV, e art. 53, Inc. I, e no Decreto nº 062/2024, Art. 7º, Inc. II, III e Parágrafo Único.

Assinaturas: Renato Muller (Autoridade Sanitária) e Ana Ester Sabadin (Proprietário)

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2023 - PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 014/2023. OBJETO: Credenciamento de empresas para prestação de serviços Funerários a pessoas carentes para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santo Antonio do Sudoeste. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: NELSI M POSSENTI & CIA LTDA; VIGÊNCIA ATUAL: 10/03/2025; DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024; PELA CONTRATANTE: SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal, em exercício e pela contratada: NELSI MARIA POSSENTI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2023 - PREGÃO Nº 017/2023. OBJETO: Aquisição de rações destinada a cães e gatos recolhidos conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: GSZ REPRESENTACOES LTDA; VALOR: R\$ 15.806,25; DATA DA ASSINATURA: 19/03/2024; PELA CONTRATANTE: SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal, em exercício e pela contratada: MARCELO ZAMINHAN - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2024 - PROCESSO DISPENSA Nº 10/2024. OBJETO: Aquisição de materiais e artigos de papelaria, para uso em aulas de ensino integral, destinado a Secretaria de Educação do município de Santo Antonio do Sudoeste - PR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: DIST.DE MAT.DE ESC. AMERICANSUL LTDA; VALOR: R\$ 1.120,00; DATA DA ASSINATURA: 22/03/2024; PELA CONTRATANTE: SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal, em exercício e pela contratada: DARCI DA COSTA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2022 - PROCESSO DISPENSA Nº 017/2022. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de link dedicado de fibra óptica para atendimento de todas as unidades que integram as secretarias da municipalidade. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: TTINET TELECOMUNICAÇÕES LTDA; VIGÊNCIA: 19/03/2025; VALOR RENOVADO: R\$ 6.900,00; DATA DA ASSINATURA: 20/03/2024; PELA CONTRATANTE: SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal, em exercício e pela contratada: JANAINA APARECIDA CARMINATTI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2023 - PREGÃO Nº 012/2023. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços, manutenção preventiva e corretiva, chapeação e pintura, de veículos operacionais leves, veículos utilitários, veículos pesados e máquinas da frota da administração municipal. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: 24.526.166 LUAN TIAGO FIORESE - MEI; VIGÊNCIA: 04/03/2025; VALOR RENOVADO: R\$ 74.850,00; DATA DA ASSINATURA: 05/03/2024; PELA CONTRATANTE: SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal, em exercício e pela contratada: LUAN FIORESE - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2024 - Processo inexigibilidade nº 013/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: BIEGER PRIGOL SERVICOS MEDICOS LTDA. CNPJ Nº 53.290.024/0001-99. Representante: JÚNIOR LUIZ BIEGER PRIGOL. CPF nº 069.085.499-41. OBJETO: contratação para prestação de serviços médicos em regime de plantão noturno ou diurno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I). VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais). VIGÊNCIA: 21/03/2025. Santo Antonio do Sudoeste, em 22/03/2024. SERGIO ANTONIO DE MATTOS - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2023 - PROCESSO DISPENSA Nº 017/2023. OBJETO: Aquisição de água mineral e bebida refrigerante, destinado a atender as necessidades da prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste e demais secretarias que compõem a esfera municipal. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: SAM DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME; VIGÊNCIA: 07/03/2025; VALOR RENOVADO: R\$ 54.525,00; DATA DA ASSINATURA: 08/03/2024; PELA CONTRATANTE: SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal, em exercício e pela contratada: SERGIO ANTONIO MARASCHIN - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2023 - PREGÃO Nº 08/2023. OBJETO: Constitui objeto deste certame o Fornecimento de itens para compor o kit natalidade oferecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social para as gestantes atendidas pelo CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, em situação de vulnerabilidade social. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME; VALOR: R\$ 2.736,00; DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024; PELA CONTRATANTE: SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal, em exercício e pela contratada: DANIEL DA SILVA JUNIOR - Representante Legal

Vencedores					
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade/Preço
BIEGER PRIGOL SERVICOS MEDICOS LTDA	1	1	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta-feim.		3.000,00 / 100,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 22/03/2024. **SERGIO ANTONIO DE MATTOS - Prefeito Municipal em Exercício**

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2023 - PREGÃO Nº 08/2023. OBJETO: Constitui objeto deste certame o Fornecimento de itens para compor o kit natalidade oferecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social para as gestantes atendidas pelo CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, em situação de vulnerabilidade social. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA; VALOR: R\$ 3.821,25; DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024; PELA CONTRATANTE: SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal e pela contratada: CONCEIÇÃO APARECIDA BARBOSA DA COSTA MATHIAS MORAIS - Representante Legal

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO-SC

Aviso de Licitação - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2024 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2024. O Município de Santa Terezinha do Progresso – SC, torna público aos interessados que encontra-se aberto a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01/2024 – decorrente do PROCESSO LICITATÓRIO 27/2024, visando: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRECHO DA RUA SÃO PAULO E RUA MANAUS, COM RECURSOS PROVENIENTES DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL VOLUNTÁRIA (TEV) Nº SCC 14548/2023, VINCULADO A PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 013/2023, DE 01/12/2023 DO ESTADO DE SANTA CATARINA/SIE E RECURSOS PRÓPRIOS/FEF, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE; MODO DE DISPUTA: ABERTO; REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 08h30min do dia 12/04/2024. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09:00 horas do dia 12/04/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 12/04/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF. ENDEREÇO: As propostas e documentações de habilitação serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: <https://bnc.org.br/>. Edital completo e informações adicionais poderão ser obtidas no horário normal de expediente pelo fone (49) 3657-0223, ou diretamente no Setor Administrativo sito a Avenida Tancredo Neves, 337 Centro, Santa Terezinha do Progresso - SC, 25 de março de 2024. Marcia Detofol - Prefeita Municipal.

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2023 - PREGÃO Nº 08/2023. OBJETO: Constitui objeto deste certame o Fornecimento de itens para compor o kit natalidade oferecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social para as gestantes atendidas pelo CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, em situação de vulnerabilidade social. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA; VALOR: R\$ 3.375,00; DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024; PELA CONTRATANTE: SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal e pela contratada: EDISSON LUIZ SCHITICOSKI - Representante Legal



ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SNATO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2023 - PREGÃO Nº 08/2023. OBJETO: Constitui objeto deste certame o Fornecimento de itens para compor o kit natalidade oferecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social para as gestantes atendidas pelo CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, em situação de vulnerabilidade social. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: TECELAGEM MADRYTEX LTDA; VALOR: R\$ 3.352,50; DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024; PELA CONTRATANTE: SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal e pela contratada: REGIS PAULO RECKZIEGEL - Representante Legal

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:962DEFCD

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 059/2022 PROCESSO DISPENSA Nº
017/2022

EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 059/2022
PROCESSO DISPENSA Nº 017/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de link dedicado de fibra óptica para atendimento de todas as unidades que integram as secretarias da municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: TTINET TELECOMUNICAÇÕES LTDA;
VIGÊNCIA: 19/03/2025
VALOR RENOVADO: R\$ 6.900,00
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2024
PELA CONTRATANTE: SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal, em exercício.
e pela contratada: JANAINA APARECIDA CARMINATTI - Representante Legal

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:A6DA82ED

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2024 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2024
Processo inexigibilidade nº 013/2024
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: BIEGER PRIGOL SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ Nº 53.290.024/0001-99
Representante: JÚNIOR LUIZ BIEGER PRIGOL
CPF nº 069.085.499-41
OBJETO: contratação para prestação de serviços médicos em regime de plantão noturno ou diurno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I).
VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)
VIGÊNCIA: 21/03/2025
Santo Antonio do Sudoeste, em 22/03/2024.

SERGIO ANTONIO DE MATTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:1C5D768F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 30.058/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso e gozo de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionadas para que sob a presidência da primeira nomeada, compor a **Comissão Permanente de Licitação do Município.**

I – Agente de Contratação

a) Jaqueline Da Luz Wisniewski Da Silva

II – Equipe de Apoio:

a) Cesar Augusto Ortega - Secretário;

b) Raquel Viccini Foquesatto - Membro;

Artigo 2º - A comissão terá por atribuição realizar procedimentos licitatórios do município.

Artigo 3º - Os membros da Equipe de Licitação não serão remunerados pelos serviços prestados, sendo considerados de relevância ao município.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 25 de março de 2024, com validade até 25 de março de 2025, com a devida publicação na data de hoje, revogando-se a Portaria 30.980/2024 de 02 de fevereiro de 2023.

Publique – se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 DE MARÇO DE 2024.

SERGIO ANTONIO DE MATTOS
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Camila Defante
Código Identificador:17A87CEC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torno pública a HOMOLOGAÇÃO da dispensa de licitação a que se refere o processo administrativo nº 009/2024, cujo objeto é a aquisição de itens de produtos alimentícios para esta Câmara Municipal de São Jerônimo da Serra/PR, sendo adjudicado à **João Domingos Sutil. ME (CNPJ 80.009.525/0001-27)**, no valor de **R\$4.306,50 (quatro mil trezentos e seis reais e cinquenta centavos).**

São Jerônimo da Serra, 25 de março de 2024.

EDMUNDO LOPES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Andre Gobbo Capelassi
Código Identificador:79D1EB04

SAMAE
RETIFICAÇÃO DO EDITAL N. 04/2024

Modalidade: Dispensa Eletrônica nº 04/2024.

Objeto: Aquisição de Conjunto Motobomba submersa 25cv, trifásico 220 Volts.

Onde lê:

Data de início de recebimento de Proposta: a partir das 08:00h do dia 20/03/2024

Data fim de recebimento de proposta: até as 08:00h do dia 26/03/2024.

Data do início da Disputa: as 09h00 do dia 26/03/2024. (Horários de Brasília/DF).

Leia-se:

Data de início de recebimento de Proposta: a partir das 12:00h do dia 20/03/2024

Data fim de recebimento de proposta: até as 08:00h do dia 27/03/2024.

Data do início da Disputa: as 09h00 do dia 27/03/2024. (Horários de Brasília/DF).

Publique-se.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA 017/2022.

CONTRATO: 059/2022.

FORNECEDOR: TTINET TELECOMUNICAÇÕES LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 6.900,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/03/2024.

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 20/03/2024.


SERGIO ANTONIO MATTOS
Prefeito Municipal, em exercicio



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento de link dedicado de fibra óptica para atendimento de todas as unidades que integram as secretarias da municipalidade.

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA 017/2022.

CONTRATO: 059/2022.

FORNECEDOR: TTINET TELECOMUNICAÇÕES LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 6.900,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/03/2024.

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO


ADITIVO DE VALOR: R\$ 6.900,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/06/2024.

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 13.800,00 para R\$ 20.700,00

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 20/03/2024.



ALEX GOTARDI
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 059/2022.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 059/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de link dedicado de fibra óptica para atendimento de todas as unidades que integram as secretarias da municipalidade.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – Unilateralmente pela Administração:

- a) Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, está Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 20/03/2024.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento de link dedicado de fibra óptica para atendimento de todas as unidades que integram as secretarias da municipalidade.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: DISPENSA 017/2022.

FORNECEDOR: TTINET TELECOMUNICAÇÕES LTDA

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento de 100% (prazo e valor).

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 20/03/2024.

SERGIO ANTONIO MATTOS
Prefeito Municipal, em exercicio



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

Listagem de Contratos

Equiplano

Página: 1

Sequência: 4372 Contrato: 000059-1/2022 SIM-AM: 59

Início vigência 24/03/2022 **Final vigência** 19/03/2025 **Início execução** 24/03/2022 **Final execução** 19/03/2025 **Fornecedor** 572050-8 TTINET TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Gestor 5513408 - ALEX GOTARDI **Início exec.gestor** 24/03/2022 **Fim exec.gestor** 23/03/2023
Local 50 GABINETE DA SECRETARIA DE **Licitação** Processo dispensa - 58 000017/2022
Súmula
Contratação de empresa para fornecimento de link dedicado de fibra óptica para atendimento de todas as unidades que integram as secretarias da municipalidade.

Fiscal:
584704-4 ALEX GOTARDI

Controlador de encargos sociais e tributários:
584704-4 ALEX GOTARDI

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo e valor	22/03/2023	22/03/2024	6.900,00
2	Aditivo	Não	Prazo e valor	20/03/2024	19/03/2025	6.900,00

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	6.900,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	20.700,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(13.800,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	6.900,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	6.900,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	20.700,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(13.800,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	6.900,00

Total de contratos: 0001

Crerios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4372
- Imprimir os atos contratuais



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

Listagem de Contratos

Equipiano

Página:1

Sequência: 4372 Contrato: 000059-1/2022 SIM-AM: 59

Início vigência 24/03/2022 Final vigência 22/03/2024 Início execução 24/03/2022 Final execução 22/03/2024 Fornecedor 572050-8 TTINET TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Gestor 5513408 - ALEX GOTARDI Início exec.gestor 24/03/2022 Fim exec.gestor 23/03/2023
Local 50 GABINETE DA SECRETARIA DE Licitação Processo dispensa - 58 000017/2022
Súmula
Contratação de empresa para fornecimento de link dedicado de fibra óptica para atendimento de todas as unidades que integram as secretarias da municipalidade.

Fiscal:
584704-4 ALEX GOTARDI

Controlador de encargos sociais e tributários:
584704-4 ALEX GOTARDI

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo e valor	22/03/2023	22/03/2024	6.900,00

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	6.900,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	13.800,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(13.225,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	575,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	6.900,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	13.800,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(13.225,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	575,00

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4372
- Imprimir os atos contratuais



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

Saldo do contrato

Equiplano

Página: 1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 4372 - Contrato: 59/2022				Licitação: Processo dispensa - 58 000017/2022				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada	
Código: 572050 - 8 Nome: TTINET TELECOMUNICAÇÕES LTDA				CPF/CNPJ: 28.782.041/0001-04		Telefone: 4635638122		24/03/2022	23/03/2023	22/03/2024			
Lote: 001													
Item: 001	12,00	575,00	6.900,00	12,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,00	13.225,00	1,00	575,00
Produto: 19746 LINK DE INTERNET FIBRA ÓPTICA 50 Mega										Unidade de medida: SERV		Tipo controle: Q	
Solicitante: 584704 ALEX GOTARDI				Local: 000050 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS									
Total	12,00	6.900,00	12,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,00	13.225,00	1,00	575,00	
Total geral	12,00	6.900,00	12,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,00	13.225,00	1,00	575,00	

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4372

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: JAQUELINE DA LUZ WMSNIEWSKI DA SILVA, na versão: 5534 c

12/03/2024 11:22:59